

Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável - Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 08.070.566/0001-00 - NIRE 35.300.329.112

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Julho de 2021

Data, Hora e Local: em 30 de julho de 2021, às 11:00 horas, na sede social da Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável - Em Recuperação Judicial, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 19º andar, Parte 5, Butantã, CEP 05501-050, São Paulo/SP, ("Companhia"). **Presenças e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Rodrigo Rodrigues Vinchi, *Presidente*; e Maria Cristina Corrêa de Toledo, *Secretária*. **Publicações:** Dispensadas as publicações dos documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de setembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), nos termos do artigo 294, inciso II, da Lei nº 6.404/76 e a única acionista da Companhia considerou sanada a falta de publicação e entrega do anúncio previsto no art. 133 da Lei nº 6.404/76, nos termos do §4º do referido artigo. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o **(i)** as Contas da Administração, e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2021 ("**Demonstrações Financeiras**"), **(ii)** a proposta da Administração para a destinação do resultado auferido no exercício social findo em 31 de março de 2021; **(iii)** constituição de Reserva de Incentivos Fiscais, nos termos do artigo 195-A, da Lei 6.404/76; e **(iv)** a fixação do montante global anual da remuneração dos administradores no exercício social de 2021. **Deliberações:** Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. O Sr. Presidente propôs e foi aprovada pela acionista a dispensa da leitura das Demonstrações Financeiras e foi dispensada a presença dos administradores e do representante legal da auditoria independente externa da Companhia. Ato contínuo, a única acionista da Companhia deliberou por aprovar, sem reservas: **(i) as contas da Administração**, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2021; **(ii)** a proposta de destinação do resultado da Companhia, apurado no exercício social findo em 31 de março de 2021, no montante de R\$ 216.462.598,33 (duzentos e dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), sendo: o valor negativo de R\$ 4.625.957,77 (quatro milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos); destinados para a conta de prejuízos acumulados e R\$ 211.836.640,56 (duzentos e onze milhões, oitocentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos); destinados para a constituição de Reserva de Incentivos Fiscais, nos termos do artigo 195-A, da Lei 6.404/76; e **(iii)** Aprovada a proposta de destinação do valor de R\$ 549.545.821,51 (quinhentos e quarenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), da conta de prejuízos acumulados para a constituição de Reserva de Incentivos Fiscais, nos termos do artigo 195-A, da Lei 6.404/76; e **(iv)** a fixação do montante global anual da remuneração dos administradores no exercício social de 2021/2022 no valor limite de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais). **Conselho Fiscal:** Não instalado. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Ata foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Presenças:** Mesa: Rodrigo Rodrigues Vinchi, *Presidente*; e Maria Cristina Corrêa de Toledo, *Secretária*; e **Acionista Presente:** Atvos Agroindustrial Participações S.A. - **Em Recuperação Judicial**, representada por seus diretores, Srs. Gustavo Aurvalle Alvares e Rodrigo Rodrigues Vinchi. A presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. São Paulo, 30 de julho de 2021. **Rodrigo Rodrigues Vinchi** - Presidente; **Maria Cristina Corrêa de Toledo** - Secretária. **JUCESP** nº 433.494/21-9 em 02/09/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publlegal.diariodenoticias.com.br/>